PROJETO DE LEI N° 02/2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a revisão geral anual aos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta, em **7,425%** de acordo com os valores constantes no **Anexo I** desta Lei, a partir de 1º de janeiro de 2023.

§ 1º O disposto no *caput* do presente artigo aplica-se aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.

§ 2º O reajuste previsto no caput deste artigo aplica-se aos proventos de aposentadoria e pensões vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeta, que tenham paridade, e respeitados os respectivos enquadramentos funcionais.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão e o valor das funções gratificadas ficarão reajustados pelo mesmo índice conferido aos servidores municipais, obedecendo ao constante no **Anexo II** desta Lei.

Parágrafo Único. O mesmo índice, a que se refere o art. 1º desta Lei, aplica-se ao reajuste dos vencimentos dos cargos em comissão da Administração Municipal Indireta.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 13 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 04/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 02/2023.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que "*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos de cargos públicos e representações dos cargos em comissão, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.*".

A Constituição Federal preconiza o trabalho como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art.1.º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.º), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

O reajuste dos vencimentos contribui decisivamente para redução das disparidades regionais de renda, influenciando diretamente na dinâmica econômica local, com a elevação do poder de compra e consumo das famílias, impactando qualitativamente as condições de vida e de sociabilidade da população.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo, gerando, como consequência, o crescimento da economia local.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação das Senhoras e dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito, Cruzeta/RN, em 13 de fevereiro de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	NÍVEL OCUPACIONAL	CLASSE	REFERÊNCIAS – VENCIMENTOS – VALORES EM R$									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
MÉDICO	NS	**A**	R$ 7.925,97	R$ 8.084,49	R$ 8.246,18	R$ 8.411,10	R$ 8.579,32	R$ 8.750,91	R$ 8.925,93	R$ 9.104,45	R$ 9.286,54	R$ 9.472,27
MÉDICO ESF		**B**	R$ 8.715,57	R$ 8.889,88	R$ 9.067,68	R$ 9.249,03	R$ 9.434,01	R$ 9.622,69	R$ 9.815,15	R$ 10.011,45	R$ 10.211,68	R$ 10.415,91
MÉDICO CLÍNICO GERAL		**C**	R$ 9.590,43	R$ 9.782,24	R$ 9.977,88	R$ 10.177,44	R$ 10.380,99	R$ 10.588,61	R$ 10.800,38	R$ 11.016,39	R$ 11.236,72	R$ 11.461,45
ODONTÓLOGO	NS											
ENFERMEIRO		**A**	R$ 2.379,46	R$ 2.427,05	R$ 2.475,59	R$ 2.525,10	R$ 2.575,60	R$ 2.627,12	R$ 2.679,66	R$ 2.733,25	R$ 2.787,92	R$ 2.843,67
BIOQUÍMICO		**B**	R$ 2.617,41	R$ 2.669,76	R$ 2.723,15	R$ 2.777,62	R$ 2.833,17	R$ 2.889,83	R$ 2.947,63	R$ 3.006,58	R$ 3.066,71	R$ 3.128,05
FISIOTERAPEUTA		**C**	R$ 2.879,15	R$ 2.936,73	R$ 2.995,47	R$ 3.055,38	R$ 3.116,48	R$ 3.178,81	R$ 3.242,39	R$ 3.307,24	R$ 3.373,38	R$ 3.440,85
ARQUITETO	NS			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
PSICÓLOGO		**A**	R$ 1.904,87	R$ 1.942,97	R$ 1.981,83	R$ 2.021,46	R$ 2.061,89	R$ 2.103,13	R$ 2.145,19	R$ 2.188,10	R$ 2.231,86	R$ 2.276,50
ASSISTENTE SOCIAL		**B**	R$ 2.095,36	R$ 2.137,27	R$ 2.180,01	R$ 2.223,61	R$ 2.268,09	R$ 2.313,45	R$ 2.359,72	R$ 2.406,91	R$ 2.455,05	R$ 2.504,15
CONTADOR		**C**	R$ 2.304,90	R$ 2.351,00	R$ 2.398,02	R$ 2.445,98	R$ 2.494,90	R$ 2.544,80	R$ 2.595,69	R$ 2.647,61	R$ 2.700,56	R$ 2.754,57
BIBLIOTECÁRIO												
VETERINÁRIO												
NUTRICIONISTA	NS	**A**	R$ 1.717,36	R$ 1.751,71	R$ 1.786,74	R$ 1.822,48	R$ 1.858,93	R$ 1.896,10	R$ 1.934,03	R$ 1.972,71	R$ 2.012,16	R$ 2.052,40
EDUCADOR FÍSICO		**B**	R$ 1.889,04	R$ 1.926,82	R$ 1.965,36	R$ 2.004,66	R$ 2.044,76	R$ 2.085,65	R$ 2.127,37	R$ 2.169,91	R$ 2.213,31	R$ 2.257,58
		C	R$ 2.077,94	R$ 2.119,50	R$ 2.161,89	R$ 2.205,13	R$ 2.249,23	R$ 2.294,21	R$ 2.340,10	R$ 2.386,90	R$ 2.434,64	R$ 2.483,33

ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NM	**A**	R$ 1.302,00	R$ 1.328,04	R$ 1.354,60	R$ 1.381,69	R$ 1.409,33	R$ 1.437,51	R$ 1.466,26	R$ 1.495,59	R$ 1.525,50	R$ 1.556,01
		B	R$ 1.433,45	R$ 1.462,12	R$ 1.491,36	R$ 1.521,19	R$ 1.551,61	R$ 1.582,64	R$ 1.614,30	R$ 1.646,58	R$ 1.679,52	R$ 1.713,11
DIGITADOR	NM											
TÉCNICO DE ENFERMAGEM												
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA												
AUXILIAR DE BIBLIOTECA												
MONITOR SOCIAL												
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		**A**	R$ 1.302,00	R$ 1.328,04	R$ 1.354,60	R$ 1.381,69	R$ 1.409,33	R$ 1.437,51	R$ 1.466,26	R$ 1.495,59	R$ 1.525,50	R$ 1.556,01
AG. FISCAL DE TRIBUTOS		**B**	R$ 1.433,45	R$ 1.462,12	R$ 1.491,36	R$ 1.521,19	R$ 1.551,61	R$ 1.582,64	R$ 1.614,30	R$ 1.646,58	R$ 1.679,52	R$ 1.713,11
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		**C**	R$ 1.576,79	R$ 1.608,33	R$ 1.640,49	R$ 1.673,30	R$ 1.706,77	R$ 1.740,90	R$ 1.775,72	R$ 1.811,24	R$ 1.847,46	R$ 1.884,41
ATENDENTE DE CONS. DENTÁRIO												
SECRETÁRIO ESCOLAR												
AUXILIAR DE ENFERMAGEM												
MOTORISTA	NB											

PEDREIRO												
TRATORISTA												
COVEIRO												
ELETRICISTA												
ARTÍFICE		**A**	R$ 1.302,00	R$ 1.328,04	R$ 1.354,60	R$ 1.381,69	R$ 1.409,33	R$ 1.437,51	R$ 1.466,26	R$ 1.495,59	R$ 1.525,50	R$ 1.556,01
GUARDA MUNICIPAL		**B**	R$ 1.433,45	R$ 1.462,12	R$ 1.491,36	R$ 1.521,19	R$ 1.551,61	R$ 1.582,64	R$ 1.614,30	R$ 1.646,58	R$ 1.679,52	R$ 1.713,11
OPERADOR DE MÁQUINAS												
AUXILIAR DE SERV. DIVERSOS												
PODADOR												

ANEXO II

CARGO OU SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	REPRESENTAÇÃO R$	TOTAL DA REMUNERAÇÃO R$
PROCURADOR	R$ 2.536,78	R$ 1.363,40	R$ 3.900,18
PROCURADOR ADJUNTO	R$ 2.282,31	R$ 1.226,64	R$ 3.508,95
CC-1	R$ 1.702,66	R$ 915,11	R$ 2.617,77
CC-2	R$ 1.439,55	R$ 856,50	R$ 2.296,05
CC-3	R$ 915,92	R$ 511,85	R$ 1.427,77
FG-1(*)			R$ 335,30